



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1242 - 26 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RUBENS FRANCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e considerando o disposto no art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2005, bem como os resultados das eleições realizadas no dia 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

a saber:

Art. 1º.) – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Fiscal da ARAPREV para o biênio 2020/2021,

TITULAR ELEITO**VINICIUS BUZON PAQUALOTO – PREFEITURA****TITULAR INDICADO****LUCIENE APARECIDA BRANCHER****SUPLENTE ELEITO****ERIKA CRISTINA MASSON FOGUEL****TAVANE ANSELMO MALAGUESSE****IONE FRANCHINE GONZAGA****SUPLENTE INDICADO****ELISABETH PEREIRA BUSO**

Art. 2º.) – Nos termos da Lei nº 3.806/05, art. 141, §2º, integrarão ainda o referido conselho os eleitos em 2017, empossados em 2019, os seguintes funcionários:

RICARDO BENTO DE MORAES – SAEMA**MARIA SANDRA DE SOUZA – TCA****INDICADO****EDEMIR JOSÉ DE PONTI**

Art. 3º.) – As atribuições do mencionado Conselho estão definidas na Lei nº 3.806 de 24 de novembro de 2005.

Art. 4º.) – Os suplentes, caso necessário, serão empossados pelo Presidente do citado Conselho.

Art. 5º.) – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2020.

Art. 6º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.855, de 2 de janeiro de 2019.

Art. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras

FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

SP/mak.-

Protocolo nº. 0955.560.0026347/2019.-

PORTARIA Nº. 11.969, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**PORTARIA Nº. 11.969, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1242 - 26 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ARAPREV PARA O BIÊNIO 2020/2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

RUBENS FRANCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e considerando o disposto no art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2005, bem como os resultados das eleições realizadas no dia 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

2020/2021, a saber:

Art. 1º.) – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Administrativo da ARAPREV para o biênio**TITULARES ELEITOS****ELBA REGINA CHIAROTTI MASSAFELLI – PREFEITURA****ANA LUCIA FIN – PREFEITURA****TITULAR INDICADO****FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA****SUPLENTES ELEITOS****ADOLFO ANTONIO AFFONSO****ISABEL C. MUSSARELLI MERCATELLI****WILSON GERALDO D. PEREIRA****ELIANA FERREIRA LOPES****MAGALI PENAZZO BAPTISTELLA****GERALDO NARCISO PORTO****ROSA MARIA M. MANGA LEGUTKE****SUPLENTE INDICADO****ERIKA CRISTINA MASSON FOGUEL**

Art. 2º.) – Nos termos da Lei nº 3.806/05, art. 141, §2º, integrarão ainda o referido conselho os eleitos em 2017, empossados em 2019, os seguintes funcionários:

ISABEL C. MUSSARELI MERCATELLI – PREFEITURA**CARLOS M. VIDAL MONTEIRO – SAEMA****MARIA AP. DIAS SOUZA RAIMUNDO – TCA****INDICADO****MARIA APARECIDA ALEVA AFFONSO**

Art. 3º.) – As atribuições do mencionado Conselho estão definidas na Lei nº 3.806 de 24 de novembro de 2005.

Art. 4º.) – Os suplentes, caso necessário, serão empossados pelo Presidente do citado Conselho.

Art. 5º.) – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º.) – Revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.856, de 2 de janeiro de 2019.

Art. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras